



**PLANO DE SALVAGUARDA  
CIRANDA DO NORDESTE**

IPHAN



# PLANO DE SALVAGUARDA CIRANDA DO NORDESTE

**Presidente da República**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministra da Cultura**  
Margareth Menezes

**Presidente do Instituto do Patrimônio  
Histórico e Artístico Nacional**  
Leandro Grass

**Diretoria do Iphan**  
Andrey Rosenthal Schlee  
Bruno Ferreira da Paixão  
Desirée Ramos Tozi  
Deyvesson Israel Alves Gusmão  
Maria Silvia Rossi

**Departamento de Patrimônio Imaterial**  
Deyvesson Israel Alves Gusmão

**Coordenação-Geral de Promoção e  
Sustentabilidade**  
Alessandra Rodrigues Lima

**Coordenação de Apoio aos Bens  
Registrados**  
Rafael Belló Klein

**Superintendência do Iphan na Paraíba**  
Emanuel Oliveira Braga

**Superintendência do Iphan em  
Pernambuco**  
Jacques Alberto Ribemboim

**Departamento de Cooperação e  
Fomento**  
Desirée Ramos Tozi

**Centro de Documentação do  
Patrimônio**  
Carolina Nascimento de Medeiros

**Divisão de Editoração e Publicações do  
Patrimônio**  
Bruna da Silva Ferreira



# PLANO DE SALVAGUARDA CIRANDA DO NORDESTE

Iphan, Brasília 2024

**Acompanhamento Técnico**

**CGPS/ DPI**

Alana de Fátima Andrade Santos  
Alessandra Rodrigues Lima  
Amanda Camylla Pereira Silva  
Janila Betânia de Oliveira  
Krislane de Andrade Matias  
Luan Silveira Alves de Moura  
Rafael Belló Klein

**Iphan-AL**

Maicon Fernando Marcante

**Iphan-PB**

Emanuel Oliveira Braga  
Nina Vincent Lannes  
Elaine Paiva

**Iphan-PE**

Giurge Patrick Bessoni e Silva  
Lívia Moraes e Silva  
Thamires Helena Oliveira Neves

**Revisão de Texto**

Tikinet Edição Ltda

**Direção de Arte**

Ronaldo Nogueira

**Projeto gráfico e Diagramação**

David Arantes

Instituto do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional  
[www.Iphan.gov.br](http://www.Iphan.gov.br)  
[publicacoes@Iphan.gov.br](mailto:publicacoes@Iphan.gov.br)  
[dpi@Iphan.gov.br](mailto:dpi@Iphan.gov.br)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Biblioteca Aloísio Magalhães, IPHAN**

---

159p

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Plano de salvaguarda ciranda do Nordeste. / Instituto do Patrimônio Histórico  
Artístico Nacional (Iphan). – Dados eletrônicos (1 arquivo PDF). – Brasília :  
Iphan, 2024.

57 p.

Modo de acesso: [www.gov.br/iphant/pt-br](http://www.gov.br/iphant/pt-br)

ISBN: 978-85-7334-403-5

1. Patrimônio cultural – Nordeste. 2. Patrimônio cultural – Salvaguarda.  
3. Ciranda. I. Título.

CDD 363.69

---

Elaborado por Carolina Nascimento de Medeiros – CRB-1/3321



# **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS CIRANDAS DE PERNAMBUCO</b>	<b>12</b>
<b>APRESENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO DO COLETIVO DE CIRANDAS DE PERNAMBUCO</b>	<b>14</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>A CIRANDA DO NORDESTE</b>	<b>26</b>
<b>PLANO DE SALVAGUARDA DA CIRANDA NO NORDESTE</b>	<b>32</b>
<b>EIXOS</b>	<b>36</b>



# **EQUIPE DE TRABALHO**

## **DETENTORES**

### **PARAÍBA**

Ana Lucia Rodrigues do Nascimento [Mestra Ana]; Antonia Barbosa Soares [Mestra Senhorinha]; Arthur Pereira da Costa; Edite José da Silva [Mestra Edite]; José Hilton Adalberto da Silva Filho; Luana Aires de Souza; Luciana Severina da Silva; Maria da Penha dos Anjos Nascimento [Mestra Penha]; Maria das Neves; Marilene Lourenço de Oliveira; Maria Nazaré Pereira dos Santos; Severina Luzia da Silva [Mestra Cida]; Rita Miguel.

### **PERNAMBUCO**

Arnaldo do Coco; Gilda de Moraes de Souza; Graciete Figueirôa Paes Barreto; Hamilton Francisco da Costa Filho (Associação das Cirandas de Pernambuco); João Leite Filho; José Carlos de Lima; José Dias dos Santos; José Lourenço da Silva; Josélia Gonçalves da Silva; Josivaldo Souza (Associação das Cirandas de Pernambuco); Maciel Salustiano; Mary Lane Almeida Sales; Noé Souto Barbosa; Rute Pajeú; Santino Justino de Souza; Sérgio Alves de Almeida (Associação Coletivo das Cirandas de Pernambuco); Walter dos Santos.

## **PARCEIROS**

Cláudio Brandão (Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – Pernambuco); Edgar Severino dos Santos (Museu de Bom Jardim); Joana D'Arc Ribeiro (Associação das Cirandas de

Pernambuco); Karina Silva (Associação Coletivo das Cirandas de Pernambuco); Laurita Dias do Nascimento (assessora do mandato da deputada Estela Bezerra – Paraíba); Ricardo Serafim (Associação das Cirandas de Pernambuco); Sérgio Ricardo de Melo (Associação Coletivo das Cirandas de Pernambuco); Wagner Staden (produtor cultural); Williams Wilson de Santana (produtor cultural).

## IPHAN

Amanda Camylla Pereira Silva (CGPS/DPI); Clara Marques Campos (CGPS/DPI); Elaine Paiva (Iphan-PB); Emanuel Oliveira Braga (Iphan-PB); Giurge Patrick Bessoni e Silva (Iphan-PE); Livia Moraes e Silva (Iphan-PE); Maicon Fernando Marcante (Iphan-AL); Nina Vincent Lannes (Iphan-PB); Rafael Belló Klein (CGPS/DPI); Romero de Oliveira e Silva Filho (Iphan-PE); Thamires Helena Oliveira Neves (Iphan-PE).

**São mencionados nesta seção os seguintes órgãos e instituições:**

Associação Coletivo das Cirandas de Pernambuco; Associação das Cirandas de Pernambuco (ACP); Associação de Cirandas, Cocos de Roda e Mazurcas da Paraíba (ACCMPPB); Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco (CEPPC); Museu de Bom Jardim; Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade do Departamento de Patrimônio Imaterial (CGPS/DPI); Superintendência do Iphan em Pernambuco (Iphan-PE); Superintendência do Iphan na Paraíba (Iphan-PB).

# APRESENTAÇÃO

## ASSOCIAÇÃO DAS CIRANDAS DE PERNAMBUCO

**N**inguém nasce cirandeiro(a). Uma garantia básica para salvaguardar a brincadeira da ciranda é a promoção do acesso a ela, de modo especial nos locais onde ela acontece. Faz-se necessário ouvir, assistir e vivenciar para despertar o interesse do dançar, cantar, fazer parte de um grupo, disseminar e repassar o conhecimento. Salvaguardar o seguimento da ciranda é pensar na ciranda nos locais onde a arte acontece, legitimando-os, pensar nos brincantes e nos mestres, reconhecendo-os, e criar mecanismos de proteção e promoção.

É necessário oportunizar mais espaço nos meios de comunicação, TVs, rádios, jornais, revistas e redes sociais para evidenciar a ciranda como potencial cultural e turístico da localidade onde a manifestação acontece. É com esse pensamento norteador que construímos esta proposta para o Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste, um plano que servirá de referência para as ações e políticas voltadas ao segmento.

Carpina, 11 de julho de 2023

**Josivaldo Caboclo**

Coordenador Geral da Associação das Cirandas de Pernambuco

# CIRANDA DO NORDESTE

PLANO DE SALVAGUARDA CIRANDA DO NORDESTE



# APRESENTAÇÃO

## ASSOCIAÇÃO DO COLETIVO DE CIRANDAS DE PERNAMBUCO

A

Associação Coletivo de Cirandas de Pernambuco surgiu do movimento de artistas da ciranda em busca de oportunidades no calendário cultural do estado e dos municípios, que culminou, em 2019, na instituição do dia 10 de maio como o Dia Estadual da Ciranda em Pernambuco, em homenagem ao Mestre Antônio Baracho. Com a patrimonialização, a ciranda vem ganhando força nas manifestações culturais, mas precisa institucionalizar as metas propostas para o setor. A entidade é composta por cirandeiros e convidados de diferentes gêneros e gerações como Ciranda Imperial desde 1969, Mestre Santino Cirandeario, Mestre Biu Paizinho da Ciranda Terno da Mata, Ciranda do Amaro Branco do Mestre Arnaldo, Dona Del do Coco e da Ciranda, Mestra Cristina da Ciranda Dengosa, Lia de Itamaracá, Dulce Baracho, Mestre Zeca de Paudalho, Mestre Anderson Miguel e a Ciranda Raiz da Mata Norte. O Mestre Walter da Ciranda Cobiçada, gravou com a Ciranda Imperial e com o Mestre Antônio Baracho, em 1972, o primeiro LP *Vamos Cirandar*.

Faz-se importante parafrasear Manhães (2011): a ciranda tem como característica congregar e propagar sinergia entre as pessoas. Assim, a Associação Coletivo de Cirandas de Pernambuco participou ativamente do processo de elaboração do plano de salvaguarda, garantindo a presença de artistas cirandeiros da Zona da Mata e da Região Metropolitana, nos encontros realizados no Recife e no interior. Essa participação promoveu sentimentos de colaboração na construção de propostas para demandas de difusão, onde

o Iphan mediou adequadamente o fluxo e compartilhamento de informações gerados durante as discussões.

O Coletivo de Cirandas de Pernambuco indica como contribuição para a sustentabilidade do segmento o fortalecimento das datas de comemoração da ciranda nas esferas municipal e estadual. Contudo, a ciranda segue na busca por recursos para o setor na promoção de músicas, territórios, ancestralidades e identidades artísticas, sem esquecer os benefícios da economia criativa, que viabiliza a soma de culturas (como as gastronômicas, têxteis, digitais etc.) para formatação de plateia.

**Sérgio Alves de Almeida**

Presidente da Associação do Coletivo de Cirandas de Pernambuco

MANHÃES, J.B. A Performance do Corpo Brincante Nas Festas Populares. Revista Ensaio Geral, v.3, p. 52-61, 2011.

SILVA, Kárin U.A.

# INTRODUÇÃO

O pedido de Registro da Ciranda do Nordeste foi recebido na Superintendência do Iphan de Pernambuco em 29 de dezembro de 2014, por meio de Ofício da Secretaria de Cultura do Governo do estado de Pernambuco, juntamente com os produtos finais relativos ao Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) da Ciranda em Pernambuco, realizado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). Após a devida instrução do processo de Registro, a Ciranda do Nordeste foi reconhecida como Patrimônio Cultural do Brasil em 31 de agosto de 2021, tendo sido inscrita no Livro de Registro das Formas de Expressão. Embora a pesquisa que subsidiou o Registro do bem cultural tenha sido realizada no estado de Pernambuco, na Zona da Mata Norte e na Região Metropolitana de Recife, houve a indicação por parte do Iphan da ocorrência desta manifestação cultural em outros estados do Nordeste, especificamente em Alagoas e na Paraíba.

Trata-se, portanto, de um bem cultural com abrangência regional, tendo sido identificado em três estados nordestinos: Alagoas, Paraíba e Pernambuco. De acordo com as diretrizes de atuação do Iphan, o processo de salvaguarda do bem cultural pós-Registro, assim como o processo de elaboração de seu plano de salvaguarda, foram iniciados a partir do trabalho com as comunidades de detentores identificadas e mobilizadas ao longo da instrução do Registro. A proposta é que este processo de elaboração resultasse em um único plano de salvaguarda regional para a Ciranda do Nordeste.

O plano de salvaguarda busca refletir os valores centrais da manifestação cultural da ciranda. Nesse sentido, entendemos este documento como um instrumento dinâmico que busca garantir a participação democrática e a união de esforços dos vários segmentos – detentores, poder público, parceiros e sociedade em geral – para a gestão compartilhada e inclusiva da salvaguarda deste bem cultural. Como a própria Ciranda do Nordeste, o plano de salvaguarda é uma construção coletiva que almeja ampliar a apropriação social sobre os sentidos e conscientizar sobre a importância da proteção e promoção do bem cultural registrado.

Assim, a partir de uma perspectiva colaborativa e do comprometimento social, o que se pretende é assegurar que as ações de salvaguarda sejam planejadas de forma estratégica, com suas respectivas previsões de execução, de acordo com as prioridades estabelecidas em consenso, para que se alcance a sustentabilidade da prática cultural. É com este espírito da Ciranda do Nordeste que – como um ato coletivo que se expressa no entrelaçar das mãos e na união e celebração da música, da dança e dos sentidos – se almeja a elaboração e execução do plano de salvaguarda.

Após o Registro, o Iphan constatou o seguinte contexto: em Pernambuco, estado de onde partiu o pedido de Registro da ciranda e onde foi efetivamente realizada a pesquisa de campo, identificaram-se detentores e parceiros mobilizados para iniciar o trabalho com a salvaguarda do bem pós-Registro. Na Paraíba, por sua vez, ainda que não tivessem sido mobilizados durante a

instrução do Registro, detentores do bem cultural, representados pela Associação de Cirandas, Cocos de Roda e Mazurcas da Paraíba (ACCMPPB), já haviam acionado o Iphan para iniciar o processo de salvaguarda da ciranda no estado. Diversamente, em Alagoas, a mobilização dos detentores não havia sido iniciada. Diante desses cenários, deliberou-se por iniciar um trabalho ativo com a salvaguarda da Ciranda do Nordeste em Pernambuco e na Paraíba.

Destacamos, porém, que, assim como na dinâmica da ciranda, em que a inclusão e participação de qualquer brincante é bem-vinda e encorajada, os detentores dos demais estados do Nordeste poderão se somar ao plano de salvaguarda e elaborar suas estratégias de atuação local a qualquer momento.

## **PERNAMBUCO**

No estado de Pernambuco, os técnicos da Superintendência identificaram um universo cultural que abrange aproximadamente 50 grupos, distribuídos predominantemente na Região Metropolitana de Recife e na Zona da Mata Norte, além de um grupo identificado na região do Agreste, no município de Surubim.

Neste contexto, a Superintendência do Iphan em Pernambuco promoveu cinco reuniões, realizadas nos municípios de Recife, Carpina e Nazaré da Mata, nas quais a equipe de trabalho, composta por técnicos do Iphan-PE, detentores – entre mestres, mestras e

brincantes de ciranda –, produtores culturais e parceiros de instituições de cultura e patrimônio cultural, discutiu, debateu e formulou ações de salvaguarda para integrar o Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste. Os encontros ocorreram nos dias 20 de agosto de 2022, em Carpina, na sede da Associação das Cirandas de Pernambuco; 13 de setembro de 2022, em Recife, na sede do Iphan-PE; 25 de setembro de 2022, em Nazaré da Mata, na sede da Orquestra Capa Bode; 29 de setembro de 2022, em Carpina, na sede da Associação das Cirandas de Pernambuco; e 20 de outubro de 2022, em Recife, na sede do Iphan-PE.

Os debates permitiram a composição de uma rede diversa de demandas que contemplam problemáticas enfrentadas pelos cirandeiros e cirandeiras pernambucanos há décadas, integrando os representantes dos dois principais coletivos de detentores do estado: a Associação das Cirandas de Pernambuco e a Associação Coletivo de Cirandas de Pernambuco. A partir do diálogo estabelecido com os detentores, foi possível traçar um diagnóstico do contexto atual da Ciranda do Nordeste em Pernambuco, que apresenta dificuldades e empecilhos de ordem semelhante a outras formas de expressão popular reconhecidas como Patrimônio Cultural do Brasil. Dentre eles, destaca-se: a dependência econômica dos ciclos festivos dos governos estaduais e municipais; baixos cachês para apresentações; dificuldades burocráticas de acesso às políticas públicas; pouca atenção dos poderes públicos em geral; pouca difusão para amplos setores sociais;

poucas políticas e ações de valorização e fomento; ausência de políticas locais de reconhecimento dos mestres mais antigos. Tais questões orientaram a sistematização de objetivos e ações propostas pelos detentores do estado para o Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste.

## **PARAÍBA**

Na Paraíba, a equipe de trabalho que se reuniu para elaborar as contribuições do estado ao Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste foi composta por técnicos do Iphan-PB, detentores e agentes culturais convidados pela Associação de Cirandas, Cocos de Roda e Mazurcas da Paraíba.

A ACCMTPB é uma associação cultural civil sem fins lucrativos, com sede em João Pessoa, órgão de classe e representação dos segmentos Coco de Roda, Ciranda e Mazurca, tradicionais da Paraíba. Fundada em 2021, ela possui representatividade em todo estado, no território nacional e internacional, sendo formada por grupos e brincantes tradicionais – tiradores, tocadores e dançantes –, mestres e mestras do Coco de Roda, Ciranda ou Mazurca, bem como colaboradores e colaboradoras dessas tradições, que estão intimamente ligadas por sua história e expressões do fazer.

Ao saber do Registro da Ciranda do Nordeste, a ACCMTPB solicitou a presença do Iphan-PB em audiência pública realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Desportos sobre

a preservação e valorização do Coco de Roda, Ciranda, Mazurca e demais expressões da Cultura Popular no estado, em 10 de dezembro de 2021. Em 18 de janeiro de 2022 realizou-se uma reunião entre os técnicos do Iphan-PB e membros da Associação, na qual se deram esclarecimentos acerca do Registro do bem cultural e tratou-se de possíveis encaminhamentos para sua salvaguarda, sendo informada sobre a possibilidade de participação de grupos e associações do estado na construção do Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste.

Em 25 de agosto de 2022 foi realizada uma reunião, em plataforma virtual, apresentando as recomendações de salvaguarda contidas no Dossiê de Registro, buscando fazer as devidas adaptações dos termos mais específicos originalmente pensados para o contexto de Pernambuco, bem como ouvir os participantes sobre a pertinência dessas diretrizes e coletar ideias e sugestões que pudessem conformar objetivos e ações decorrentes destas, ou suscitar a criação de novos tópicos.

A partir desses diálogos foi possível traçar alguns diagnósticos acerca da situação atual do bem cultural no estado. Desde os primeiros contatos com detentores, representantes de grupos de ciranda e agentes culturais envolvidos com o bem, a ausência de pesquisas aprofundadas no estado da Paraíba e inclusão de seus mestres e mestras, grupos e processos históricos e atuais na instrução e registro do bem foi ponto crítico e objeto de intensa discussão. Com a mobilização inicial dos detentores foram traçados

caminhos para que a salvaguarda da ciranda na Paraíba alcance os grupos e mestres/as espalhados por todo estado, desenvolvendo ações de identificação, mapeamento, pesquisa, mobilização, digitalização e circulação de acervos e informações sobre o bem registrado.

As recomendações de salvaguarda presentes no Dossiê, que tiveram como base a pesquisa realizada com detentores de Pernambuco, foram apresentadas para os participantes da equipe de trabalho na Paraíba, que demonstraram identificação com sua integralidade. As dificuldades gerais e os campos de atuação indicados contemplam boa parte das demandas apresentadas pelos detentores da Paraíba, que trouxeram também sua visão local sobre os temas, evocando as instituições específicas do estado, as realidades locais, além de alguns aspectos distintos e pautas a serem acrescentadas no plano de salvaguarda, pela perspectiva paraibana.

Foi iniciado, ainda, um levantamento estadual de políticas públicas, iniciativas, potenciais parceiros e ações de salvaguarda já realizadas em momentos anteriores, o qual se encontra em fase preliminar.

Após as reuniões estaduais, em que foram elaboradas de forma participativa junto aos detentores da ciranda objetivos e ações a integrarem o plano de salvaguarda do bem cultural, o Iphan consolidou o material na forma do presente Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste.

Como apontado anteriormente, na medida em que a Ciranda do Nordeste é um bem cultural com abrangência regional e a salvaguarda dos bens registrados é intrinsecamente dinâmica, detentores de Alagoas ou de outros estados da região Nordeste abarcados pelo Registro poderão, com o passar do tempo, iniciar novos processos de salvaguarda nesses estados. Caso isto aconteça, esses detentores já terão este Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste para orientar o início das ações de salvaguarda em suas localidades. Com o entendimento, ainda, de que o plano de salvaguarda é um documento dinâmico, que deve ser periodicamente revisto e atualizado, tanto os detentores de Pernambuco e da Paraíba quanto os dos demais estados que naquele momento estiverem trabalhando ativamente com a salvaguarda do bem serão consultados e chamados a contribuir, de forma representativa, com a construção participativa desta atualização do Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste.





# A CIRANDA DO NORDESTE

A ciranda do Nordeste é uma forma de expressão que une música e poesia para embalar uma dança de roda, em que os participantes entrelaçam as mãos ou os braços para dançar juntos em uma única direção. A ciranda está rodeada de significados que envolvem o balanço do mar, os ciclos da vida, os namoros nas noites de luar e as brincadeiras de criança. A dança é um elemento central para vivenciar a ciranda e ela em geral acontece com os dançantes dando as mãos em um círculo fechado e dançando em uma única direção.

O mais importante no cirandar não é a dificuldade dos passos, mas a simplicidade e a união. O número de participantes não é limitado e as pessoas costumam abrir a roda e acolher mais brincantes. A roda de ciranda é um espaço de celebração, onde se vivenciam momentos de descontração e união através do ato simbólico de dar as mãos. A ciranda é, assim, uma dança que se propõe a ser inclusiva, e a participação de qualquer pessoa na roda é um valor defendido pelos seus brincantes.

Os espaços e temporalidades dessa expressão cultural não são rígidos, e a roda pode acontecer em diferentes contextos como o carnaval, o encerramento de uma atividade pedagógica ou o festejo junino de um padroeiro, e em diferentes espaços, abertos ou fechados, como ruas, bares e praças. Atualmente as apresentações de ciranda costumam acontecer em formato de show, com cerca de uma hora de músicas. As cirandeiras e cirandeiros dizem que

a noite é o melhor momento para se cantar ciranda, pois o luar inspira os poetas e os casais apaixonados.

Para além da espontaneidade que marca essa dança, atualmente existem diversos grupos de ciranda, comumente formados por um mestre cirandeiro ou mestra cirandeira, o terno, os batuqueiros e as cirandeiras. O mestre ou mestra da ciranda é a figura central da manifestação, detém os conhecimentos e é respeitado pelos membros do grupo e pelos demais mestres da comunidade cirandeira. Seu papel, além do repasse dos ensinamentos, é guiar e conduzir o grupo, assim como organizar as apresentações.

A musicalidade da ciranda é um fenômeno social complexo para além da sonoridade, abrangendo um gama de instrumentos e estruturas musicais, conceitos, movimentos, interligando poesia, ritmo, melodia e celebração no cirandar. É a música que propõe os movimentos da dança, com o canto de versos das mestras e mestres cirandeiros que são respondidos por um coro. Os batuqueiros costumam manter a base do ritmo da ciranda, enquanto os músicos fazem a melodia, em geral repetindo um tema cantado pelo mestre ou mestra. Esse ritmo é balizado pelo toque do surdo, que marca o tempo forte, entrelaçando a cadência dos passos da dança de roda. Nesta expressão cultural o conceito de improviso está relacionado à capacidade de composição e musicalização de versos, compostos cotidianamente pelos cirandeiros e cirandeiras ou criados repentinamente por eles durante uma apresentação.

Os significados enaltecidos pela ciranda remontam à história da colonização do Nordeste brasileiro, marcada pela monocultura açucareira, pela escravidão, pela decadência desse sistema e pelas consequências dessa estrutura na organização espacial e social da região – todas essas questões permeadas pelas matrizes indígena e afro-brasileira. Na roda de ciranda são trazidos à tona sentimentos de celebração e pertencimento a um lugar e a uma história, seja das cirandas à beira mar, seja das noites de festa nos engenhos de cana-de-açúcar. A ciranda se destaca, então, pelo seu caráter lírico e poético na combinação cadenciada de música, dança e versos, que se configuram numa forma de preservação de saberes mediados pela oralidade e pelo improviso, nos quais a criatividade e a irreverência expressam valores de resistência da vida dos cirandeiros e cirandeiras. A diversidade de dimensões dessa manifestação cultural nordestina se expressa no momento em que as pessoas dão as mãos e, embaladas pela música, reconhecem suas diferenças ao vivenciar igualmente a mesma celebração. Assim, essa simbologia de uma expressão cultural democrática, de compartilhamento e inclusão é um valor central na ciranda.

# CIRANDA DO NORDESTE

PLANO DE SALVAGUARDA CIRANDA DO NORDESTE







# **PLANO DE SALVAGUARDA DA CIRANDA DO NORDESTE**

Este Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste representa a consolidação do trabalho de mobilização e construção coletiva realizado pelos detentores, parceiros e técnicos do Iphan nos estados de Pernambuco e da Paraíba. Neste sentido, o presente plano de salvaguarda busca apresentar à comunidade detentora, aos gestores públicos, aos atuais e futuros parceiros e à sociedade como um todo os eixos de atuação e os objetivos para orientar a execução de ações de salvaguarda para a Ciranda do Nordeste.

O Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste está estruturado em 5 eixos de atuação: 1 – Organização Coletiva e Gestão Compartilhada; 2 – Difusão; 3 – Educação e Transmissão de Saberes; 4 – Documentação e Acervo; e 5 – Valorização e Fomento. Em cada eixo estão dispostos objetivos gerais e, dentro destes, objetivos específicos para orientar o desenvolvimento de ações de salvaguarda que possam viabilizar a efetivação destes. É importante pontuar que, em seu conjunto, este plano de salvaguarda visa nortear o escopo de ações possíveis em cada contexto de salvaguarda da Ciranda do Nordeste. Isto significa que não existe a obrigatoriedade de que todos os estados onde há ocorrência do bem cultural realizem ações para contemplar todos os objetivos elencados. Ao contrário, devem ser planejadas as ações que, dentro do escopo aqui desenhado, façam sentido em cada contexto local.

Para tanto, é fundamental que cada estado onde haja um processo de salvaguarda da Ciranda do Nordeste ativo elabore estratégias locais de atuação. É neste documento de estratégias locais

que a comunidade detentora e as Superintendências do Iphan irão efetivamente pactuar quais ações de salvaguarda serão realizadas, quais seus níveis de prioridade, os prazos previstos para o início da execução de cada ação, os parceiros comprometidos e previstos para a realização de cada uma, os recursos humanos e orçamentários necessários, entre outros detalhamentos.

Seguem abaixo os eixos e objetivos do Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste:







# **EIXO 1 – ORGANIZAÇÃO COLETIVA E GESTÃO COMPARTILHADA**

## **OBJETIVOS:**

1) Promover a articulação interna dos grupos com vistas ao seu fortalecimento e organização política e social.

**1.1)** Articular espaços de encontro em formato de fóruns para os grupos se manterem mobilizados;

**1.2)** Promover parcerias com secretarias estaduais e municipais de cultura, a fim de garantir apoio logístico para que os grupos de ciranda participem de encontros.

2) Estimular a formação e o fortalecimento de cooperativas ou associações.

**2.1)** Ampliar a atuação de associações já existentes, fomentando a integração de outros grupos de ciranda e aumentando sua representatividade em termos regionais.

3) Estimular a constituição de grupos em pessoa jurídica.

4) Identificar e formar jovens cirandeiros que possam atuar na elaboração de projetos e captação de recursos.

**4.1)** Promover e incluir os grupos de ciranda em cursos de capacitação voltados para a elaboração de projetos e organização de documentação para inscrição em editais de fomento às manifestações da cultura popular promovidos pelas diferentes esferas do poder público municipal, estadual e federal.

**5)** Promover a criação de Centros de Referência da Ciranda do Nordeste.

**6)** Apoiar a preservação e manutenção dos territórios e sedes de grupos de ciranda.

**6.1)** Promover a realização de mapeamentos e estudos dos locais tradicionais de ocorrência da ciranda;

**6.2)** Promover o fortalecimento dos territórios tradicionais da ciranda;

**6.3)** Articular o apoio à estruturação das sedes de grupos de ciranda.

**7)** Fomentar a diversidade cultural da Ciranda do Nordeste.

**7.1)** Desenvolver ações para potencializar o papel da mulher na ciranda;

**7.2)** Desenvolver ações de inclusão de Pessoas Com Deficiência na prática da ciranda.

**8)** Garantir a implementação e execução do Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste.

**8.1)** Elaborar planejamentos estratégicos locais para implementação do Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste;

**8.2)** Promover reuniões com representantes de prefeituras municipais, governos estaduais e demais parceiros para o

estabelecimento e fortalecimento de parcerias visando à execução de ações do Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste.









# EIXO 2 – DIFUSÃO

## OBJETIVOS:

1) Ampliar o espaço de veiculação da ciranda na mídia televisiva, radiofônica e jornalística.

1.1) Estabelecer, junto às rádios públicas, cotas de horários e programações para divulgação das músicas da cultura popular, incluindo a ciranda e seus bens associados, nos meios de comunicação radiofônicos locais;

1.2) Estimular as rádios comunitárias, universitárias e comerciais (concessão federal) para que divulguem a cultura local;

1.3) Estabelecer diálogos com a Agência Nacional do Cinema (Ancine) para fomento à produção audiovisual voltado para a ciranda.

2) Incentivar a gravação de material fonográfico e audiovisual e sua divulgação em plataformas digitais.

3) Promover encontros periódicos das comunidades cirandeiras para reflexão de suas experiências cotidianas.

4) Promover festivais de ciranda para atração de turistas e do público em geral.

5) Divulgar os grupos de ciranda e as atividades desenvolvidas por estes em sítios eletrônicos das secretarias de educação, turismo e cultura dos municípios e estados.

**6) Ampliar a divulgação das festividades da ciranda.**

- 6.1)** Difundir a ciranda em todos os estados do Nordeste;
- 6.2)** Elaborar calendário das festividades de ciranda;
- 6.3)** Articular com veículos de imprensa a divulgação das festividades de ciranda no interior dos estados.

**7) Internacionalizar a ação e o reconhecimento da Ciranda do Nordeste.**

- 7.1)** Promover ações internacionais que divulguem a ciranda enquanto Patrimônio Cultural Imaterial;
- 7.2)** Criar programa de apoio à difusão da ciranda que facilite o trânsito e a permanência de mestres, mestras e grupos de ciranda que ofereçam ações formativas, participem de eventos e realizem apresentações no exterior.

**8) Publicar em forma física o Dossiê de Registro da Ciranda do Nordeste, incluindo na edição do material informações sobre as cirandas levantadas em pesquisas realizadas nos estados da Paraíba, Alagoas, entre outros interessados e envolvidos com o bem cultural.**





# **EIXO 3 – EDUCAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SABERES**

## **OBJETIVOS:**

1) Incentivar a formação de novos cirandeiros e cirandeiras por meio da realização de oficinas de transmissão de saberes.

**1.1)** Realizar, por meio de projetos, recursos e editais advindos das esferas públicas estadual e federal de cultura, oficinas de transmissão de saberes relacionados à ciranda, sobretudo nas localidades onde há relatos de risco de desaparecimento da manifestação;

**1.2)** Obter apoio financeiro de prefeituras municipais e governos estaduais para realizar oficinas de transmissão dos saberes da ciranda para alunos e professores das escolas públicas municipais e estaduais, abrangendo oficinas de dança de roda, confecção e tocamento de instrumentos, composição de versos, confecção de indumentária, entre outras.

2) Promover política de educação patrimonial envolvendo secretarias de educação, cultura e turismo.

**2.1)** Promover ações de educação patrimonial, como aulas-espetáculo e oficinas;

**2.2)** Sensibilizar e articular entre órgãos de patrimônio e secretarias de educação para a inserção da ciranda em projetos realizados nas escolas;

**2.3)** Incluir a educação patrimonial nos projetos político-pedagógicos das escolas, inserindo a ciranda no currículo escolar da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio;

- 2.4)** Inserir a ciranda nos calendários culturais das escolas;
  - 2.5)** Desenvolver a atuação profissional dos mestres cirandeiros em espaços de ensino formal.
- 3)** Fortalecer a ciranda como portadora de identidade de matriz africana e indígena, ressaltando a oralidade como elemento de transmissão de saberes e preservando suas formas tradicionais de aprendizado.
- 3.1)** Promover conteúdo audiovisual sobre as identidades culturais e sociais africanas e indígenas existentes no âmbito da ciranda;
  - 3.2)** Promover ampla divulgação e promoção das tradições culturais da Ciranda do Nordeste.





# **EIXO 4 – DOCUMENTAÇÃO E ACERVO**

## **OBJETIVOS:**

1) Promover ações de pesquisa, inventário e ampliação da identificação.

**1.1)** Mapear e contactar grupos, mestres e demais detentores históricos, inativos e atuantes da ciranda, inclusive em sua relação com outras expressões, particularmente o Coco de Roda, para suprir a lacuna existente no processo de instrução do Registro no Iphan;

**1.2)** Realizar estudos para registros das diferentes linhas ou linhagens da ciranda;

**1.3)** Criar cadastros estaduais da ciranda.

2) Publicar o mapeamento histórico das cirandas inventariadas em formato de catálogo.

3) Preservar a memória da ciranda por meio da gravação de material audiovisual, publicação de livros e outros materiais escritos sobre a ciranda.

4) Constituir acervos sobre as expressões orais da ciranda (poesias e músicas) para armazenamento em Centros de Referência.

5) Disponibilizar e dar amplo acesso a acervos já existentes em universidades, museus, acervos particulares de pesquisadores, mestres e instituições, incluindo o próprio Iphan, seus inventários e parceiros.

- 5.1)** Digitalizar e disponibilizar acervos existentes de mestres cirandeiros.







# **EIXO 5 – VALORIZAÇÃO E FOMENTO**

## **OBJETIVOS:**

1) Fortalecer as políticas públicas voltadas à ciranda.

1.1) Divulgar o Plano de Salvaguarda da Ciranda do Nordeste, encaminhando-o às instâncias municipais e estaduais;

1.2) Articular, junto às entidades estaduais e municipais, a criação de legislações específicas para a cultura popular que contemplem a ciranda.

2) Ampliar o espaço da ciranda e de seus detentores nos circuitos culturais locais.

2.1) Articular, junto às entidades estaduais e municipais, a inserção da ciranda em eventos e festividades populares;

2.2) Articular, junto às entidades estaduais e municipais, a inserção e o fortalecimento da ciranda nos calendários turísticos-co-culturais;

2.3) Articular a inserção da ciranda em mapas culturais.

3) Articular, junto às instâncias estaduais e municipais, a valorização dos cachês de mestres, mestras e grupos de ciranda.

3.1) Articular a proposição de isonomia de cachês entre as esferas estadual e municipal;

3.2) Articular a proposição de eliminação de barreira da comprovação dos cachês nas contratações com o poder público;

3.3) Articular o estabelecimento de critérios técnicos que contemplem os antigos mestres de ciranda nas contratações artísticas;

- 3.4)** Desburocratizar o processo de contratação de grupos de ciranda, por meio da articulação de uma legislação específica para facilitar o fomento ao patrimônio cultural imaterial.
- 4)** Democratizar o acesso dos detentores a editais e chamadas públicas.
- 4.1)** Realizar oficinas e capacitações, em formato virtual e presencial, para facilitar o acesso a editais;
- 4.2)** Promover a formalização e organização dos acervos dos grupos para inscrição nos editais de fomento.
- 5)** Reconhecer e valorizar a produção cultural no universo da ciranda.
- 5.1)** Promover seminários, fóruns e debates sobre a produção cultural na ciranda;
- 5.2)** Promover oficinas sobre controle fiscal para detentores e produtores de ciranda.
- 6)** Ampliar a valorização e o reconhecimento de mestres e mestras da ciranda.
- 6.1)** Realizar concursos, encontros, mostras e festivais de ciranda;
- 6.2)** Articular a implementação de programas e ações de valorização dos mestres e mestras de ciranda, reconhecendo seu notório saber.

7) Articular, junto às instâncias estaduais e/ou municipais, formas de apoio e logística para deslocamento de grupos, mestres e detentores da ciranda em ensaios, vivências, apresentações e ações de intercâmbio cultural.





n quanto um instrumento de gestão compartilhada da salvaguarda do bem cultural protagonizado pelos detentores, em parceria com Iphan e demais instituições, este plano de salvaguarda possui um caráter transversal e desenha-se como uma ferramenta a ser utilizada pelo Poder Público (em todas as suas esferas) e comunidade detentora como elemento de efetivação de direitos culturais e cidadania. Para tanto, o amplo conhecimento e divulgação deste plano é fundamental, orientando, assim, os diversos segmentos envolvidos na sua elaboração para a implementação e execução das ações por meio de estratégias diversas de pactuação e comprometimento dos agentes públicos e privados (como Acordos de Cooperação Técnica e Termos de Parceria e outros instrumentos vigentes), tendo como fundamento as diretrizes de gestão compartilhada da Política Nacional do Patrimônio Imaterial.

Ressaltamos ainda que o plano de salvaguarda deve ser entendido como um documento vivo e dinâmico, podendo ser atualizado de acordo com o desenvolvimento do processo de salvaguarda e a execução das ações e mudanças nas prioridades previamente estabelecidas, podendo inclusive se considerar os processos de Reavaliação e Revalidação do Registro a cada dez anos como ensejadores dessa atualização.

# **CRÉDITOS FOTOGRAFIAS**

**Jefferson Bezerra**

páginas: 24 e 25

**Paulo Maia**

capa e páginas: 13, 29, 30, 31 (acervo Fundarpe),  
38, 40, 41, 44, 45 (acervo Fundarpe), 51, 52, 53, 56

**Michael Iyanaga**

páginas: 33, 34 e 35

**Soraya Pontes**

páginas: 39, 48, 49

O corpo do texto deste livro foi composto com fontes da família Minion Pro, disponibilizada por Google Fonts. Para os títulos utilizou-se a fonte Alfa Slab One.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



